

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A JC TELECOM, por seu proprietário e advogado CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS, vem esclarecer aos clientes e demais moradores da Região, sobre um vídeo divulgado exaustivamente no BLOG CDA EM FOCO, no qual o seu representante Senhor WATIMO LOPES DE SOUSA, faz uma filmagem na porta da empresa relatando mau atendimento e que a JC TELECOM lhe vendeu um serviço que não funciona a contento, colocando no ar uma chamada de seu celular para o celular da empresa, que caiu chamada em espera, uma vez que o telefone da JC TELECOM estava sendo usado para atender a uma outra ligação de um cliente.

Por várias vezes durante a semana a empresa procurou saber do Senhor WATIMO, representante do BLOG CDA EM FOCO sobre os reais motivos que o fizeram postar tal vídeo, inclusive as equipes de atendimento foram por diversas vezes à sua residência para verificar se era algum problema em seus equipamentos e não foram recebidos, e por outro lado o mesmo não registrou qualquer reclamação sobre o serviço de internet prestado pela empresa, junto à mesma.

Propositalmente o Representante do BLOG CDA EM FOCO não atendeu pessoalmente a nenhum contato, bem como não permitiu que os técnicos da JC TELECOM verificassem se havia ou não algum problema com sua conexão.

Tal fato obrigou a JC TELECOM a acionar o Poder Judiciário e conseguir uma liminar do Juízo de Conceição, obrigando o Representante do BLOG CDA EM FOCO a retirar imediatamente o vídeo do ar, por entender que o mesmo tinha o intuito apenas e tão somente de denegrir a imagem da empresa perante a opinião pública, assim como, caso queira, fornecer no prazo de 5 dias, a data e o horário para agendamento do atendimento para verificar os problemas pelo mesmo reclamado.

A JC TELECOM desde já agradece aos diversos comentários elogiosos aos serviços prestados pela empresa, que foram postados no Referido BLOG por livre e espontânea vontade dos seus clientes, que entendem as dificuldades e os investimentos feitos, para que possamos cada vez mais entregar um serviço de qualidade para toda a população de nossa região.

A decisão Judicial esta disponível no site da JC TELECOM www.jc.net.br